



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2019

PROCESSO N.º 270/2019

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão proferida pela Equipe de Apoio ao Pregão Presencial que julgou **IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.295.831/0001-40, nos termos da Ata de Julgamento realizada no dia 03 de maio de 2019.

São Carlos, 06 de maio de 2019.

AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal